



## PLANO DE AÇÃO N° 005/25

### LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



## - CONMEBOL - SUDAMERICANA



X



### VASCO DA GAMA SAF X FBC MELGAR (PERU)

<b>SINGULARIDADE:</b>	<b>CONMEBOL SUDAMERICANA - 2025</b>
<b>DATA:</b>	27/05/2025
<b>HORA:</b>	19h00m
<b>ESTÁDIO:</b>	São Januário
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Roberto Dinamite, 10 - São Cristóvão-RJ
<b>ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:</b>	15h30m
<b>ABERTURA PÚBLICO:</b>	16h00m
<b>CAPACIDADE TOTAL:</b>	20.000 (conforme ao laudo de segurança PMERJ)
<b>CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:</b>	21.419
<b>CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:</b>	13.633
<b>EXPECTATIVA DE PÚBLICO</b>	20.000



## **OBJETIVO:**

Regular as estratégias operacionais, processos, procedimentos, regulamentos, funções, deveres, responsabilidades e quantificação dos recursos humanos, técnicos e logísticos necessários ao planejamento, organização, execução e controle dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, sejam eles destinados a hotéis, campos de treinamento, viagens oficiais e estádios-sede das competições de seleções nacionais e clubes da CONMEBOL; com o objetivo de preservar a ordem pública, a segurança, o conforto e o bem-estar de qualquer pessoa que frequente o estádio, seja para cumprir função de patrocínio, como espectador, como atleta, como oficiais de clube, como oficiais da partida, como jornalistas, como pessoal de apoio, como público em geral, entre outros que se dará em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

## **RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADES:**

A organização, segurança física (infraestruturas), segurança humana, conforto, logística, higiene, saúde pública, bem como o bem-estar e tranquilidade das delegações esportivas mandantes, visitantes e autoridades esportivas, durante todo o tempo de estadia na cidade anfitriã, é da responsabilidade das Associações Membro, doravante AM, para competições de seleções nacionais ou dos clubes anfitriões no caso de competições de clubes.

## **DEFINIÇÕES:**

A Equipe de Gestão de Segurança, doravante EGS, será constituída pelas entidades públicas e/ou privadas responsáveis pela elaboração e implementação dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, adotando assim todas as medidas preventivas e corretivas necessárias visando preservar a segurança, o conforto, ordem pública, convivência e bom desenvolvimento das competições de seleção ou clubes da CONMEBOL.

## **REUNIÃO FERJ:**

**Realizada de forma PRESENCIAL, no dia 17do mês de abril de 2025 às 11h:00m.**

Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingências da partida do dia 27 de maio de 2025 (terça), entre as equipes do Vasco da Gama S.A.F. X Foot Ball Club Melgar, válida pela COPA SULAMERICANA - 2025, realizada no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 11h00min, na sede da FERJ, auditório do 1º andar.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 ANTONIO VINAGRE	GM-RIO	[Assinatura]
2 [Assinatura]	CBERS / TUCCL	[Assinatura]
3 GABRIEL ROBO MUNDIS	CBERS / TUCCL	[Assinatura]
4 2º TEN GUIMARÃES	4º BPM	[Assinatura]
5 THIAGO BRUNO	COF-MIO / ASS. OP.	[Assinatura]
6 JOSÉ CARLOS MENDES	SS P10 / SEPOL	[Assinatura]
7 MARCELO ABREU	R2MILO	[Assinatura]
8 YANN RESINO RABELO	VASCO	[Assinatura]
9 ALEXANDRE SAMUEL	CBERS	[Assinatura]
10 DAUNO RODRIGUES	CBERS	[Assinatura]
11 SERGIO WILLIAM JR.	CBERS / BRS / FC	[Assinatura]
12 SAULO CAMPOS	FERJ / LUMO	[Assinatura]
13 GABRIEL M	VASCO	[Assinatura]
14 MARCOS VINÍCIUS DE A. TEIXEIRA	FERJ	[Assinatura]

Scanned with CamScanner



NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 MARCELO C. N. VIANNA	FERJ	[Assinatura]
16 REGINALDO PESTANA	Juiz do Trabalho T. RJ	[Assinatura]
17 ALEXANDRE ANAJO	Fuj	[Assinatura]
18 TOLEDO	455RT SET. MATO	[Assinatura]
19 ALEXANDRE ANAJO	Fuj	[Assinatura]
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Scanned with CamScanner



## COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

PRESIDENTE	Alejandro Domínguez Wilson-Smith
SECRETARIA GENERAL:	José Astigarraga
SECRETARIA GENERAL ADJUNTA Y DIRECTORIA JURIDICA:	Montserrat Jiménez
SECRETARIO GENERAL ADJUNTO DE FÚTBOL Y DIRECTOR DE DESARROLLO:	Nery Pumpido
DIRECTOR DE COMPETICIONES Y OPERACIONES:	Frederico Nante
CORREO ELECTRÓNICO:	secretaria@conmebol.com SITIO WEB: www.conmebol.com

## MEMBROS:

De acordo com a norma nacional e a estrutura administrativa e esportiva da competição, cada país, estado e/ou cidade-sede de uma competição de seleções ou clubes deverá formar uma Equipe de Gestão de Segurança (EGS), composta por pelo menos:

- a. Responsável pela Segurança da AM (competição de seleções) ou Oficial de Segurança do clube anfitrião (competição de clubes).
- b. Um (1) representante do governo local (cidade).
- c. Um (1) representante da Polícia anfitriã.
- d. Um (1) representante de segurança privada e/ou logística.
- e. Um (1) representante dos Bombeiros Locais.
- f. Um (1) representante da Proteção Civil e/ou Gestão de Riscos.
- g. Um (1) representante da Operadora de Saúde (APS).
- h. Um (1) representante da Administração do Estádio.
- i. Um (1) representante de mobilidade e/ou trânsito. Parágrafo.

Nos países cuja estrutura político-administrativa o exija, o órgão nacional e/ou jurisdicional competente em matéria de segurança em eventos esportivos estará representado no EGS, conforme o caso

## SEGURO DO TORCEDOR:

**ESTIPULANTE:** Confederação Brasileira de Futebol

**CORRETORA:** ALLSEG SEGURADORA

**APÓLICE Nº:** 1008200016338

**VIGÊNCIA:** De 24 horas de 29/01/2025 até 24 horas de 29/01/2025



## **BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:**

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

## **LAUDOS TÉCNICOS:**

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios:**
- **Segurança:**
- **Condições Sanitárias e de Higiene:**
- **Engenharia:**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."

## **SUPORTE MÉDICO / BRIGADISTAS:**

**POSTOS:** 2

**LEITOS:** 10

**LOCALIZAÇÃO:** Campo

**AMBULÂNCIAS:** 3 UTIS

**LOCALIZAÇÃO:**

**BRIGADISTAS:** 70

## **HOSPITAIS CREDENCIADOS:**

**PÚBLICO:** Hospital Souza Aguiar - **TEMPO/KM:** 10 min

**PRIVADO:** Hospital Quinta D'or - **TEMPO/KM:**



## ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

<b>PORTÕES 16</b>	Rua das Oficinas	Portão 16 – (carro) FERJ, comissão técnica, imprensa, força de trabalho (cadastrados)
<b>PORTÕES 12</b>	Rua das Oficinas	Portão 12 – (carro) – diretoria mandante e visitante;
<b>PORTÃO 09</b>		Portão 9 – (carro) – ônibus mandante e visitante, caminhões, ambulâncias, Polícia militar, Jecrim, Arbitragem e BRADCAST

## CARGA, VALORES DOS INGRESSOS / ACESSOS TORCEDORES / PONTOS DE VENDAS



VASCO DA GAMA			
Partida	CONMEBOL SUDAMERICANA	Vasco x Meigar	
Data e hora da Partida	Terça-feira	27/05/2025	19:00
Abertura de portões	Terça-feira	27/05/2025	16:00
Fechamento das vias no entorno	Terça-feira	27/05/2025	12:00
Início venda Internet Sócios	-	-	-
Início venda Internet Torcedor Geral	-	-	-
Venda geral Bilheterias SJ	-	-	-

K.O. - 03:00  
K.O. - 07:00

SETORES	CAPACIDADE	DISPONIVEL VENDA	RESERVA + VD	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO SISTEMA	INTEIRA	MEIA
<b>SETOR SOCIAL</b>								
Social	P. Social, P-19 e R-1 12 Catracas	4742	2472	370	0	1900	2270	R\$ 180,00 R\$ 90,00
Social (Cativa)	P. Social, P-19 e R-1 12 Catracas	500	0	500	0	0	500	R\$ 180,00 R\$ 90,00
Premium	P. Social, P-19 e R-1 12 Catracas	98	0	0	0	98	98	R\$ 180,00 R\$ 90,00
Tribuna de Honra	P. Social, P-19 e R-1 12 Catracas	56	0	0	0	56	56	R\$ 180,00 R\$ 90,00
<b>VIP</b>								
VIP	Portão 3 4 Catracas	1520	1498	0	0	34	34	R\$ 150,00 R\$ 75,00
<b>SEMI-GRATOS</b>								
Camarotes	Portão 3 4 Catracas	408	0	0	0	408	408	R\$ 0,00 R\$ 0,00
<b>ARQUIBANCADA 5</b>								
Arquibancada 5 Gratuidade	Portão 9A, 9B, 9C, 8 e 5 38 Catracas	400	0	0	400	0	400	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Arquibancada 5	Portão 5 12 Catracas	3324	3324	0	0	0	0	R\$ 120,00 R\$ 60,00
<b>ARQUIBANCADA 9</b>								
Arquibancada 9	Portão 9A, 9B, 9C e 8 24 Catracas	8911	8001	1500	0	1050	2810	R\$ 120,00 R\$ 60,00
Arquibancada 9 Gratuidade	Portão 9A, 9B, 9C, 8 e 5 38 Catracas	700	0	0	700	0	700	R\$ 0,00 R\$ 0,00
<b>Setor Visitante</b>								
Setor Visitante	Portão 11 4 Catracas	1000	350	0	150	500	650	R\$ 120,00 R\$ 60,00
<b>CARGA TOTAL:</b>		<b>21419</b>	<b>15633</b>	<b>2430</b>	<b>1250</b>	<b>4046</b>	<b>7786</b>	

## OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

<b>BILHETEIROS:</b>	<b>14</b>
<b>CATRAQUEIROS:</b>	<b>72</b>
<b>CONFERENTES:</b>	<b>11</b>
<b>ORIENTADORES:</b>	<b>37</b>
<b>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:</b>	<b>60</b>
<b>AGENTES DE TRÂNSITO:</b>	<b>25</b>
<b>SEGURANÇAS:</b>	<b>350</b>



## **DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:**

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;



**J)** Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

**K)** Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

**L)** Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

**M)** Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

**N)** Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

**O)** Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

**P)** Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

**Q)** Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

## **NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

### **PMERJ:**

<b>CHEGADA DA CORPORAÇÃO</b>	4 horas antes
<b>EFETIVO BEPE:</b>	400 (BEPE)
<b>EFETIVO 4º BPM:</b>	60 policiais
<b>EFETIVO GPFER:</b>	16 policiais
<b>APOIOS ESPECIALIZADOS:</b>	
<p><b><u>OBS: Registrou-se a solicitação das autoridades e da FERJ ao Vasco da Gama para reforçar a atenção no setor 11 destinado à torcida do Melgar, visando evitar a migração de torcedores vascaínos para este setor durante a partida.</u></b></p>	



## SEPOL:

<b>CHEGADA DA CORPORAÇÃO</b>	4 horas antes
<b>EFETIVO:</b>	22 policiais (agentes)
<b>EFETIVO GSI:</b>	2 servidores
<b>APOIOS ESPECIALIZADOS:</b>	(01)Delegado, (01) legista, (02) papiloscopistas
<b>DELEGACIA PLANTÃO JECRIM</b>	Plantão interno Jecrim confirmado 10 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.
<b>OBS:</b>	

## CBMERJ:

<b>CHEGADA DA CORPORAÇÃO</b>	Preventivo
<b>EFETIVO:</b>	03 oficiais e 02 praças

### Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

#### Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

#### Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

#### Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

#### Cautela:

Rua Professor Manoel de Abreu,76 – Maracanã – RJ – CEP:20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 / 2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

**Revista preventiva:**

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

**Segurança nos equipamentos de transporte público:**

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

**Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:**

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

**Impedimento das torcidas organizadas:**

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

**Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

**Contensão de aglomerações:**

Atenção nos Acessos

**Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento atenção **no entorno do estádio**

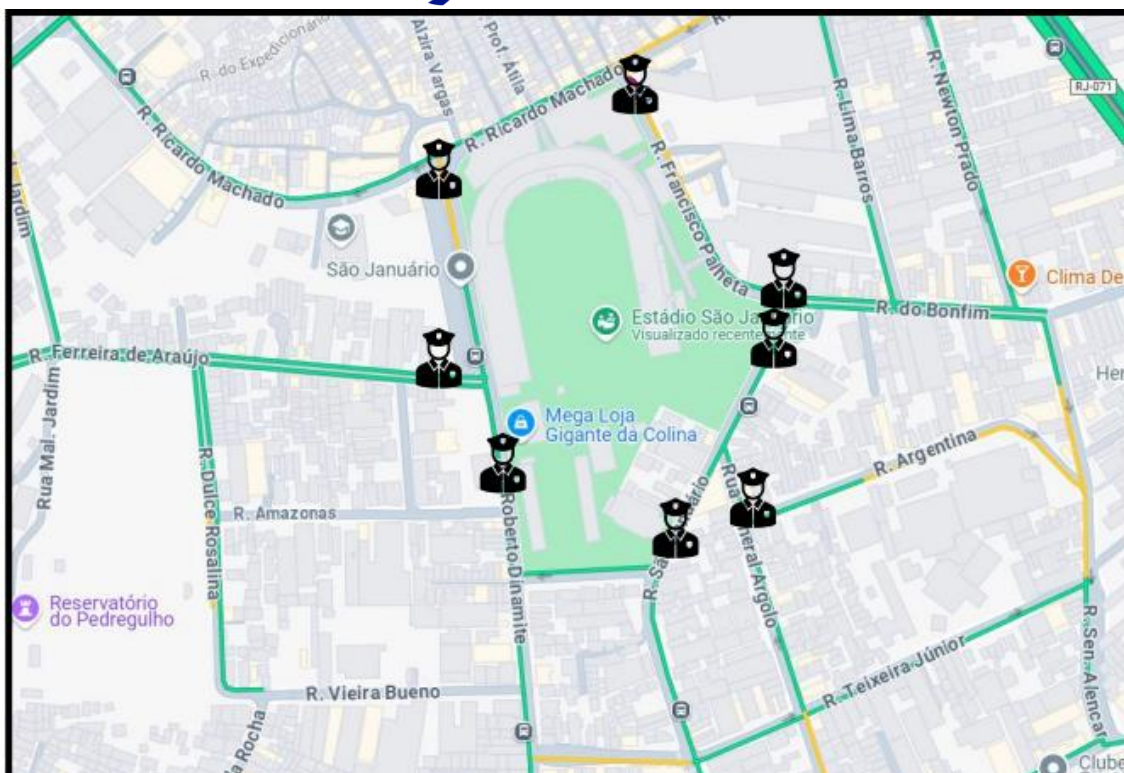
**Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

**Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura e PMERJ.

**Perímetro de segurança externo:**



**Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

## **ORGÃOS MUNICIPAIS:**

<b>GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO (GET):</b>	16
<b>GRUPAMENTO ESPECIAL DE CONTROLE URBANO:</b>	58
<b>SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES (SUBOP):</b>	20 agentes
<b>COMLURB:</b>	Não informado
<b>CET RIO:</b>	14 agentes da prefeitura e solicitado ao mandante 26 agentes privados.

## **NORMATIVAS VIAS PÚBLICAS:**

### **INTERDIÇÕES:**

*Das 12h às 22h*

- Rua Francisco Palheta, entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado
- Avenida Roberto Dinamite, entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos
- Rua Ferreira de Araújo, entre a Rua Dulce Rosalina e a Avenida Roberto Dinamite

*Das 15h às 22h*

- Rua São Januário, entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim
- Rua General Argolo, entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário
- Rua do Bonfim, sentido Estádio de São Januário, entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário
- Rua Ricardo Machado, entre a Rua Bela e a Rua Prefeito Olímpio de Melo
- Rua Lima Barros, entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim







<b>UNIFORME:</b>	<b>Coordinación de Uniformes CONMEBOL</b>	<b>Coordinación de Uniformes CONMEBOL</b>
------------------	---	---

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

<b>AQUECIMENTO:</b>	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo ou Lateral, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
<b>TEMPO TÉCNICO:</b>	A depender da necessidade
<b>HINO NACIONAL:</b>	Sim
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA:</b>	Não informado
<b>DESPESA DA PARTIDA:</b>	Conforme REC do Campeonato
<b>AÇÕES DE MARKETING:</b>	Conforme exposto pelo mandante na gestão WEB da CBF